



Processo n.º 5648/2022

Referência: Pregão Eletrônico n.º 33/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2022, que tem por objeto a futura contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de combustível, solicitado pela empresa Vale Card, nos termos apresentados no expediente colacionado ao Processo Administrativo supramencionado.

I – DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O pedido protocolado é tempestivo, nos termos do item 12.2 do edital, eis que data o protocolo de 26/09/2022, às 18h21, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados retroativamente da data em que acontecerá o certame.

II – DO QUESTIONAMENTO E RESPOSTA

A empresa Vale Card apresentou os seguintes questionamentos: “identificação da contratante, placa e modelo sairão no cartão, demais itens poderão ser visualizados via relatório. Entendemos que atendemos o item, estamos corretos? e no caso equipamentos, também deverá ser feito o cadastro de cada um no sistema da contratada. Sendo assim, a contratante poderá realizar o cadastro com placa fictícia, podendo ser solicitada a emissão do cartão, ou realizar o vínculo da placa ao cartão reserva. Entendemos que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?”

Assim, foi encaminhado o presente processo à Coordenadoria de Análise de Termo de Referência, responsável pela elaboração do TR e demais instrução procedimental, para que a mesma esclarecesse os pontos questionados.

Em resposta ao pedido de esclarecimento à Coordenadoria de Análise de Termo de Referência, apresentou a seguinte manifestação:

“RESPOSTAS ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022.

Quanto ao pregão 33/2022 questionamos:

f) cartões magnéticos – individualizados e personalizados para cada veículo da frota, com as seguintes informações: - identificação da CONTRATANTE; - identificação do veículo: placa, marca, modelo.

Questionamento: identificação da contratante, placa e modelo sairão no cartão, demais itens poderão ser visualizados via relatório. Entendemos que atendemos o item, estamos corretos?

RESPOSTA – Sim, o entendimento está correto.

f.8) Deverá ser fornecido um cartão magnético, com uma placa abstrata, ou sem placas, consoante o sistema gerenciador oferecido, que permita a aquisição de combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos que não possam ser abastecidos em postos de gasolina, tais como: roçadeiras, geradores de energia, bombas de sucção, etc..., cujo valor integra o disposto na planilha constante no item 13.6.



Questionamento: no caso equipamentos, também deverá ser feito o cadastro de cada um no sistema da contratada. Sendo assim, a contratante poderá realizar o cadastro com placa fictícia, podendo ser solicitada a emissão do cartão, ou realizar o vínculo da placa ao cartão reserva. Entendemos que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?

RESPOSTA – Sim, o entendimento está correto.

Atualmente alguma empresa presta os serviços licitados? Em caso afirmativo, qual a empresa e a taxa de administração?

RESPOSTA - Como este item não faz parte do Pregão, esta Comissão de Licitação não possui a informação.

Parnamirim, data da assinatura digital

Soraya Lopes Cardoso
Coord. de Análise de Termo de Referência”

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Parnamirim, 27 de setembro de 2022.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A36-5334-B1D1-8BFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA (CPF 369.XXX.XXX-20) em 27/09/2022 12:58:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/1A36-5334-B1D1-8BFA>